



DECRETO Nº 000217/19 de 14 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 217/2019

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 14 de 08 / 19

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 540,40 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			510,40
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			510,40
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores			30,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2019

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal